



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Ampliação e fechamentos Escola Municipal José Maria

Proprietário: Município de Abelardo Luz, SC.

Local: Assentamento José Maria



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

1 - OBJETIVO

O presente memorial tem por finalidade estabelecer as condições e diretrizes técnicas, além de descrever os serviços a serem executados e materiais a serem aplicados em uma reforma na Escola Municipal Paulo Freire, localizada no Assentamento José Maria, no município de Abelardo Luz – SC.

Por se tratar de uma ampliação reforma, devem ser conferidas no local as medidas da edificação existente, uma vez que possam ocorrer divergências com as medidas descritas no projeto.

2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Fornecimento de projeto arquitetônico, elétrico, memorial descritivo e especificações particulares, se necessárias.

A fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu responsável técnico, portanto, em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da contratada.

A presença da fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da contratada perante a legislação vigente. Todas as orientações sobre projetos e especificações estão contidas nos desenhos para execução e neste caderno de especificações técnicas.

Em caso de divergência entre as especificações contidas nos materiais, as normas de execução, os desenhos do projeto arquitetônico, e este caderno de especificações, prevalecerão sempre este último.

3 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviços.

Obedecer às normas da ABNT, suas atualizações e as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados para os serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra. Proceder à substituição de qualquer operário, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos.

Fornecer material, mão de obra, ter responsabilidade pelas leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução dos serviços previstos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao contratante, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, considerando ainda a obrigatoriedade na proteção dos acabamentos, equipamentos e instalações recém-concluídas nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências entre as peças técnicas, comunicar ao contratante, para que as devidas providências sejam tomadas.

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos de fiscalização, serão de inteira responsabilidade da Contratada, que arcará com todos os custos pertinentes.

Manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.

Apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato de prestação de serviços.

4 – SERVIÇOS INICIAIS

4.1- Placa de Obra

A placa de obra será confeccionada em chapa de aço galvanizada fixada com estrutura de madeira. Terá área de 1,80m², com altura de 1,20m e largura de 1,50m, e deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

5 – FUNDAÇÕES

As fundações serão do tipo superficiais em sapatas nas profundidades adequadas com o terreno. Será em concreto armado com fck mínimo de 250 Kgf/m². Deverão obedecer a planta de fundações fornecida pelo projetista e sua locação deverá ser rigorosa, considerando-se os níveis existentes.

6 – ESTRUTURA

Toda a estrutura da edificação será em concreto armado, composta de vigas de baldrame e cintamento, colunas maciças e laje pré-moldada, vergas e contra-vergas, tudo em conformidade com os projetos de estrutura. O concreto terá resistência mínima de 250 Kg/cm². Sua locação deverá ser rigorosa obedecendo as cotas dos projetos, esquadros, prumos e níveis, sempre em concomitância com os detalhamentos do projeto Arquitetônico, devendo sempre que houverem divergências serem resolvidas com o responsável técnico pela execução ou pelo Arquiteto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

7 - IMPERMEABILIZAÇÃO

No respaldo das vigas de fundação será procedida a impermeabilização com aplicação de três demão cruzadas de pintura asfáltica.

8 – COBERTURA

Toda a estrutura da edificação será executada em tesouras e ripamento de madeira de boa qualidade (exceto pinus) com telhas cerâmica, seguindo padrão existente. Os beirais serão de madeira de boa qualidade e os beirais existentes receberão forro de madeira de boa qualidade (exceto pinus).

9 – ALVENARIAS

9.1 – Paredes

Será toda com tijolos de nove furos 14x9x19cm e as espessuras conforme especificado em projeto, acabamento interno e externo com reboco completo. Os tijolos serão assentados com argamassa mista no traço de 1:2:5 (cimento, cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa deverá ser de 15mm.

O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas.

10 – PISOS/REVESTIMENTOS

10.1 - Pisos

O contrapiso de concreto deverá receber aditivo impermeabilizante e colchão de brita. Seu assentamento será através de argamassa colante de boa qualidade.

Nas salas de aula o piso será todo em cerâmica e sendo este do tipo extra PEI-IV ou superior, retificado, antiderrapante, com dimensões nominais mínimas de 45x45 cm, material uniforme de fundo claro, não vermelho, cor a ser escolhida pela Fiscalização

do contratante, assentado sobre camada regularizadora com argamassa industrializada ACI de marca de boa qualidade.

As soleiras de todas as portas internas serão do mesmo material dos pisos.

O rejunte deverá ser adequado as cores do piso e na espessura recomendada pelo fabricante da cerâmica.

Se necessário calçada será executada com inclinação contrária as paredes, podendo ser de piso cimentício.

10.2 – Paredes e Forros

Todas as paredes internas ou externamente receberão chapisco, emboço e reboco. As paredes das salas de aula, circulação e área de convívio/refeitório serão revestidas com cerâmica 10x10cm na cor branca até a altura de 1,10m. Os beirais serão de madeira de boa qualidade e os beirais existentes receberão forro de madeira de boa qualidade (exceto pinus).



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

11- ESQUADRIAS

O quadro geral de especificações especifica e quantifica todas as esquadrias utilizadas na edificação.

11.1 - JANELAS

Todas as janelas serão caixilho de alumínio na cor natural. Os vidros deverão ter espessura adequadas ao vão. Deverão ser instaladas sobre pingadeira de granito.

12.2 – PORTAS

As portas das salas serão do tipo semi-ocas com acabamento melamínico, fechadura tipo cilíndrica em latão cromado, maçaneta tipo alavanca e mínimo de 3 dobradiças com puxador horizontal (NBR 9015) seguindo o padrão existente. As portas da área de convívio serão de alumínio na cor natural e vidro na espessura de acordo com o vão, fechadura tipo cilíndrica em latão cromado, mínimo de 3 dobradiças e com puxador horizontal (NBR 9015).



13- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

De acordo com os projetos distintos a cada sistema.

As instalações elétricas serão executadas pela Contratada de acordo com a NBR-5410 da ABNT. Toda instalação deverá ser entregue testada.

14.0 – PINTURA

Todas as paredes (internas e externas) receberão uma demão de selador acrílico e pintura acrílica. As portas de madeira e metal receberão pintura esmalte ou óleo. Beirais pintura em verniz.

Antes de iniciar os serviços de pintura deverá ser consultada a fiscalização quanto à definição das cores. Os serviços deverão ser executados por profissionais de comprovada competência além de que as tintas utilizadas deverão ser de primeira linha de fabricação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

As superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, com intervalo entre demãos conforme orientação do fabricante.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado. Todo e qualquer acabamento deverá ser protegido com papel colante antes dos serviços de pintura.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, será cuidadosamente limpa com uma escova e depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

15.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Na Área de convívio/refeitório, será retirado jardim central, o qual receberá contrapiso e revestimento cerâmico o mesmo deverá ser de semelhante ao existente e ficar no mesmo nível.

Todo e qualquer serviço ou alterações em projetos ou materiais deverão ser orientados e autorizados pelo profissional responsável pelos mesmos. As alterações em obras após iniciadas deverão ser evitadas pois podem acarretar prejuízos irreparáveis ao aspecto construtivos.

16.0 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais utilizados na obra devem ser de boa qualidade, cabendo a fiscalização a recusa do uso de quaisquer materiais que não atendam às reais aplicações a que se destinam. Os serviços serão medidos nas unidades especificadas na planilha de quantitativos e preços unitários, obedecidas às condições estabelecidas em contrato.

Deverá ser feita remoção do entulho produzido. A obra e o seu entorno deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e conservação.

Todos os equipamentos e instalações deverão apresentar funcionamento perfeito, além de estarem definitivamente ligadas às redes de serviços públicos de água e energia.

Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os pisos e azulejos cerâmicos, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

Após vistoria final e constatando-se a conclusão dos serviços especificados, além de sua funcionalidade, será formulado o Termo de Recebimento Provisório de Obra.

Abelardo Luz, março de 2021.

Elizete Demarco
Diretor de obras – 110/2021
Arquiteta e Urbanista – CAU A50873-0